



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO N. 1.258, DE 8 DE JANEIRO DE 2009

Aprova o Acordo de Cooperação entre a Universidade de Pisa e a Universidade Federal do Pará.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão ordinária realizada no dia 24.11.2008, e em conformidade com os autos do Processo n. 002319/2008 - UFPA, procedentes da ARNI, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Acordo de Cooperação entre a Universidade de Pisa, Itália, e a Universidade Federal do Pará, com o intuito de estabelecer relações de cooperação técnica e científica internacional e interuniversitária.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 8 de janeiro de 2009.

Prof. Dr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO
R e i t o r
Presidente do Conselho Superior de Administração